



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 223/2026**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Pernas Solidárias Barra Velha e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Pernas Solidárias Barra Velha, com sede no Município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                    |                                                         |             |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| .....              | .....                                                   | .....       |
| <b>BARRA VELHA</b> |                                                         | <b>LEIS</b> |
| .....              | .....                                                   | .....       |
|                    | Associação Beneficente Pernas Solidárias<br>Barra Velha |             |
| .....              | .....                                                   | .....       |

” (NR)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 26/06/2026, às 10:44.

---